

do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ANEXO

IMAGEM

<https://www.tjpe.jus.br/web/infancia-e-juventude/inicio>

PORTARIA Nº 02/2023 – CIJ

Torna público a relação de pessoas físicas e jurídicas agraciados(as) com o SELO AMIGO(A) DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

A **COORDENADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, Juíza de Direito Hélia Viegas Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Coordenadora da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos termos da Portaria CIJ nº 01/2023, de 31 de março de 2023, aprovou relação das autoridades, servidoras e servidores e da designer e ilustradora que prestaram apoio institucional e artístico à inauguração do Centro Especializado de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionaisde.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação das autoridades, servidoras, servidores e da designer gráfica e ilustradora agraciados e agraciadas com o Selo Amigo(a) da Infância e Juventude, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, a título de reconhecimento e gratidão pelo apoio institucional e artístico, conforme a seguir:

1. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Desembargador e Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE;
2. Élio Braz Mendes – Juiz de Direito Coordenador da Coordenadoria de Governança de Dados;
3. Ricardo Sá Leitão Alencar Júnior, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Paulista/PE;
4. Francisco Torjal Dantas Matos, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca do Cabo de Santo Agostinho/PE;
5. Renato Dibachti Inácio de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Jaboatão do Guararapes/PE;
6. Marcel da Silva Lima, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco;
7. Norma de Miranda Lyra, Diretora da Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA;
8. Saulo José de Araújo Moreira, Assessor de Comunicação Social;
9. Marcela Bezerra Peixoto, Arquiteta da Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA;
10. Adriano Leite Araújo, Administrador do Centro Integrado da Criança e do Adolescente - CICA;
11. José Carlos dos Santos Júnior, Administrador Auxiliar do Centro Integrado da Criança do Adolescente – CICA;
12. Rayra Leal, Designer e Artista Ilustradora;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Recife/PE, 31 de março de 2023 .

Hélia Viegas Silva

Juíza Coordenadora da Infância e Juventude
do Tribunal de Justiça de Pernambuco